



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
CERTIFICO QUE	<u>este decreto</u>
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL NA FORMA DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, NO PERÍODO DE <u>17/02/17</u> A <u>03/03/17</u>	
PREFEITURA MUNICIPAL <u>17/02/17</u>	

DECRETO N.º 503, de 17 de Fevereiro de 2017

Rosilene Eusebio de Sousa Sena
Rosilene Eusebio de Sousa Sena
Secretária de Administração,
Planejamento e Finanças,
Onça de Pitangui/MG

Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde e contém outras providências.

O Prefeito do Município de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 85, incisos IX e XI, c/c art, 149, ambos da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto pela Lei nº 499, de 8 de novembro de 1999, em pleno exercício das funções de seu cargo, na forma da lei,

DECRETA:

DECRETO N.º 503, de 17 de Fevereiro de 2017

Art. 1º. Ficam nomeados na qualidade de membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Municipal de Saúde, os munícipes a seguir relacionados:

I – Representantes Governo Municipal:

O Prefeito do Município de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 85, incisos IX e XI, c/c art, 149, ambos da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto pela Lei nº 499, de 8 de novembro de 1999, em pleno exercício das funções de seu cargo, na forma da lei,

a) Departamento Municipal de Saúde e Saneamento: XI, c/c art, 149, ambos da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto pela Lei nº 499, de 8 de novembro de 1999, em pleno exercício das funções de seu cargo, na forma da lei.

Efetivo: Rosana Maria Assunção de Vasconcelos
Suplente: Dayane Karine de Lima

II – Representantes dos Trabalhadores do SUS:

Ficam nomeados na qualidade de membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Municipal de Saúde, os munícipes a seguir relacionados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

a) Vigilância Sanitária:

Efetivo: Sônia dos Santos Faria

Suplente :Adilson Duarte Resende

b) Saúde Bucal:

Efetivo: Roberto Luiz de Araújo

Suplente: Patricia da Silva Moura

c) Assistência Farmacêutica:

Efetivo: Tomé Silva dos Santos

Suplente: Zélia Maria Andrade Medeiros

III – Representantes dos Usuários:

a) Representantes da Conferência de São Vicente de Paula:

Efetivo: Francisca Maria José da Silva;

Suplente: Maria Perpetua da Costa Miguel

b) Representantes do Conselho Paroquial:

Efetivo: Efetivo: Berenice Antonia Manso;

Suplente: Padre Herminio Carlos Giovanini Marson

c) Representantes da Associação Comunitária do Povoado de Capoeira Grande;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Efetivo: Pedro Bento Nogueira

Suplente: Pedro Maria Nogueira

d) Representantes Associação de Desenvolvimento Rural de Colônia:

Efetivo: Maria Alice Cota de Oliveira Silva

Suplente: Silvania Cota de Oliveira

Art. 2º. Os membros nomeados por meio deste Decreto entrarão imediatamente no exercício de seu mandato e estarão submetidos ao Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde no que pertine às funções e funcionamento do Conselho, nomeados para mandato de 3 (três) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 419, de 18 junho de 2014, na forma do disposto pelo art. 96 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui (MG), 17 de Fevereiro de 2017.

Geraldo Magela Barbosa

Prefeito Municipal